



ESTADO DA PARAÍBA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017**

**REJEITA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E REPROVA AS CONTAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB EXERCÍCIO DE 2014.**

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba PROCESSO TC Nº 04575/15, que encaminha parecer favorável à APROVAÇÃO das contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Cajazeirinhas - PB.

Art. 2º - Reprovam-se as Prestações de contas do Município de Cajazeirinhas, atinentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, 20 de abril de 2017.

*Honestidade, Humildade e União*

**Adailton Alves de Lima**  
Relator Comissão Finanças e Orçamento

Justificativa oral pelo autor

<b>REPROVADO</b>
EM SESSÃO DE 20/04/2017
<i>[Assinatura]</i> Presidente
<i>[Assinatura]</i> 1º Secretário
<i>[Assinatura]</i> 2º Secretário